

EXTRATO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

Extrato da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI realizada em 19 de Abril de 2018 às 14:30 à Rua Líbero Badaró, 504, Auditório do 18º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB que registrou a presença do Conselheiro Suplente da SEHAB, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, da Conselheira Titular do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMPU, e da Conselheira Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, e de representantes técnicos da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e técnicos da Secretaria Executiva do Conselho Gestor e convidados. Seguindo a Pauta previamente encaminhada aos Conselheiros, foi assinada a ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI. Na sequência passou-se aos itens **para conhecimento** iniciando com **(i)** o informe da posição Orçamentária e Financeira do FMSAI, foi apresentado o **(ii)** Decreto de Suplementação que readequou as dotações da SEHAB, foi informada a **(iii)** posição da Inadimplência da PMSP com a SABESP e o saque da conta específica para a quitação dos débitos de junho de 2016 até fevereiro de 2017, que totalizou R\$ 6,187 milhões, conforme a Deliberação nº14 do Comitê Gestor do Contrato. Na sequência foi ressaltada a necessidade de instrução de Processo de **(iv)** Prestação de Contas 2017 pelas Secretarias Executoras, conforme orientações da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, e foi estabelecido o prazo de dois meses para a entrega e convocação de nova Reunião para sua aprovação. Foi apontado que nesse exercício a Prestação de Contas deverá ocorrer conforme as liquidações, possibilitando um acompanhamento “*pari passu*” da execução. A seguir foram abordados assuntos da Pauta **para apreciação e deliberação** conforme segue: **(i)** Apreciação e Deliberação das autorizações do Presidente “Ad Referendum” do Conselho que autorizou a Modificação do Plano de Investimentos para: **1)** inclusão dos itens “Córrego do Mirassol” e “Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2” no Plano da SIURB totalizando R\$ 17.477.962,78, valor remanejado de outros contratos, sem alterar o valor do Plano, conforme detalhado no Processo SEI 6022.2018/0000414-8. **2)** Alteração e Suplementações do Plano da SEHAB para viabilizar a continuidade das intervenções, tendo em vista a recursos de outras fontes que não se concretizaram, conforme detalhado no processo SEI 6014.2018/0000215-0, **as autorizações foram referendadas e aprovadas por unanimidade na forma da Resolução nº 60.** **(ii)** Apreciação da Proposta de modificações do Plano de Investimentos do

FMSAI para 2018 na Fonte 03 – foram apresentadas pelas Secretarias Executoras as propostas de adequações e remanejamentos de recursos para ações e empreendimentos da SEHAB, SMPR, SVMA e SIURB. A configuração do Plano de Investimentos Modificado proposto indicou: **a) para a SEHAB, no montante global de R\$ 183.402.208,01** sendo: R\$ 12.185.976,00 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 40.285.400,00 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 35.632.425,00 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 1.166.000,00 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 9.422.170,47 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 12.366.500,28 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 35.711.020,40 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 36.344.333,70 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, e R\$ 288.382,16 para Despesa em Exercício Anterior de Serviços Técnicos em Regularização Fundiária. **b) para SIURB o montante de R\$ 177.592.376,00**, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 110.929.524,00 para Obras e Instalações, R\$ 30.093.687,00 para Serviços Técnicos, R\$ 36.293.165,00 para Aquisição de Áreas e R\$ 276.000,00 para Indenizações de Benfeitorias; **c) para a SMPR o montante de R\$ 21.314.114,31**, sendo R\$ 5.808.666,90 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 12.279.765,89 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 656.780,70 para Despesa de Exercício Anterior em Obras no Sistema de Drenagem e R\$ 2.168.900,82 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 35.446.000,69**, sendo R\$ 9.026.122,60 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 19.694.785,82 para Obras em Construção de Parques e R\$ 6.725.092,27 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques. **A proposta do novo Plano Modificativo no valor total de R\$ 417.754.699,01 foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 61.** Ficou sugerida uma próxima reunião em junho para deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício 2017. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 16:00. Em, 19 de abril de 2018.

Ivan Shirahama Loureiro de Lima
Secretário Executivo do FMSAI

PUBLICADO NO DOC EM 21/04/2018 PG. 50-51